



PRÊMIO RESPONSABILIDADE SOCIAL

2ª. EDIÇÃO - ANO 2019

Multiplicação

I - INTRODUÇÃO

O conceito de Responsabilidade Social supera o sentido da ação assistencialista e os limites internos da Organização, ampliando-se a todas as relações da empresa, que afetam direta ou indiretamente a qualidade de vida da comunidade em geral.

O **Prêmio Destaque em Responsabilidade Social** é um evento de reconhecimento público às Organizações que entendem seu papel social e têm se destacado em criar alternativas e/ou soluções de bem-estar no presente e futuro, às comunidades interna e externa, com as quais mantêm relacionamento e das quais recebe colaboração para o sucesso de suas operações.

II - OBJETIVOS

Este prêmio tem como objetivos:

- Identificar ações sociais realizadas pelas Organizações na comunidade;



- Conhecer experiências e impactos sociais decorrentes dessas ações;
- Incentivar, influenciar e multiplicar tais ações, visando melhoria da qualidade de vida de seus colaboradores, familiares, meio ambiente e comunidade em geral.

III - DOS PARTICIPANTES

Poderá participar do Prêmio qualquer Organização, privada ou pública, seja indústria, comércio ou prestador de serviço.

As Organizações participantes serão classificadas em pequeno, médio e grande porte, segundo a quantidade de colaboradores, conforme critérios abaixo:

SEGMENTO PORTE	SEGMENTO		
	<u>INDÚSTRIA</u>	<u>COMÉRCIO</u>	<u>SERVIÇOS</u>
Pequeno	<u>Até 100</u>	<u>Até 50</u>	<u>Até 10</u>
Médio	<u>101 / 400</u>	<u>51 / 100</u>	<u>11 / 50</u>
Grande	<u>401 e acima</u>	<u>101 e acima</u>	<u>51 e acima</u>



IV - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são GRATUITAS para associados e não associados da APRH e deverão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição e de questionário disponíveis no site www.aprh.org.br e pelo link <http://bit.ly/inscricaoaprh> e <http://bit.ly/questionarioaprh>

V - DO CRONOGRAMA E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

04 de fev.	divulgação oficial - início das inscrições
13 de março	último dia para inscrições
Até 09 de abril	prazo para arrecadações
10 de abril	último dia para entrega das doações
12 de abril	último dia para envio das evidências
de 15 a 18 de abril	análise de pontuação pela APRH
23 de abril	solenidade de entrega dos Prêmios

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

O Prêmio Destaque em Responsabilidade Social classificará as Organizações por duas (02) atuações, sendo uma (01) obrigatória:

- a) **Opcional** - Em ações sociais ou ambientais, realizadas pela Organização ou em apoio a outra, em qualquer período entre 01 de janeiro/18 a 31 de dezembro/18. A empresa participante poderá inscrever somente uma (1) uma Ação.



- b) **Obrigatória** - Arrecadação de itens para Entidade Beneficente escolhida pela Organização.

OBS: A inscrição de ação social é opcional para participação no Premio. A Organização pode, portanto, participar somente com a arrecadação de itens para Entidade Beneficente.

As duas (02) ações terão suas pontuações computadas, com pesos diferenciados, conforme Seção X deste Regulamento:

VII - DAS CATEGORIAS:

A) Ação Social (Própria ou de Apoio - Opcional)

O objetivo desta categoria é valorizar as ações de responsabilidade social junto à comunidade, tais como: contribuições humanitárias para Entidades; apoio a projetos de Entidades; incentivo ao esporte; atividades culturais; desenvolvimento de cidadania; incentivo ao voluntariado; aplicação de vacinas, divulgação de informações sobre saúde, conscientização sobre violência doméstica, ações voltadas a Educação, respeito a diversidade, etc, bem como reconhecer ações voltadas à preservação e defesa do meio ambiente, tais como: controle da poluição do ar; tratamento de água; campanhas para promoção do uso responsável da água; projeto de paisagismo; sistema de descarte de lixo corretamente, destinação de recicláveis, certificações ambientais, etc.



B) Arrecadação para a Entidade Beneficente.

(Condição obrigatória para participar do Prêmio)

Esta categoria tem o objetivo de promover a integração solidária da Organização com uma Entidade Beneficente, de modo que arrecade a maior quantidade possível de itens de necessidade, solicitados pela Entidade.

A Organização deve obrigatoriamente escolher uma Entidade dentre as listadas na Seção XIV deste documento, pois são Entidades cadastradas no CMDCA – Conselho Municipal de Apoio a Criança e Adolescente da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Na ficha de inscrição, a Organização deve indicar 2 (duas) Entidades de sua preferência. Em caso de a mesma Entidade ter sido escolhida por mais de uma empresa participante, a APRH se reservará o direito de definir qual delas será beneficiada pela empresa, informando-a, tendo por critério, sempre que possível, a segunda opção indicada.

IX - DAS EVIDÊNCIAS E DIVULGAÇÃO

Para evidenciar a Ação Social, as empresas deverão **encaminhar no e-mail premiorespsocialaprh@gmail.com** as evidências abaixo descritas, nos prazos estabelecidos no item V:



DA AÇÃO SOCIAL:

- Breve relato da Ação indicada para concorrer ao Premio, contendo:
 - Descrição dos resultados
 - Quantidade de pessoas impactadas;
 - Fotos que evidenciam a ação.

DA ARRECADAÇÃO PARA ENTIDADE BENEFICENTE:

- Fotos que evidenciem a entrega dos itens em doação para a Entidade Beneficente;
- Correspondência assinada pelo responsável pela Entidade, contendo:
 - a quantidade da doação (Kg, litros ou nº de peças/produtos) Ex.: 500 itens
 - os itens doados
Ex.: Fraldas
 - o agradecimento da Entidade à Empresa doadora, participante do Prêmio.

IMPORTANTE:

As fotos das Ações serão utilizadas pela APRH, na divulgação do Prêmio, em emails e Redes Sociais.



X - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As duas categorias, Ação Social e Arrecadação, terão os seguintes pesos, no cômputo geral da avaliação:

AÇÃO SOCIAL - **peso 60**, com os seguintes critérios:

- **Numero de Pessoas Impactadas;**
- **Valor Investido (considerando porte e segmento da Organização)**
- **Numero de Colaboradores Voluntários Envolvidos;**
- **Continuidade da Ação**

ARRECADAÇÃO - **peso 40**, pelo critério **quantidade de itens arrecadados**, calculado matematicamente.

A quantidade de itens entregues à Entidade Beneficiada deve ser calculada da seguinte forma, para preenchimento no questionário: cada quilo, litro ou unidade corresponde a um (01) ponto ou uma (01) unidade. Assim, 10L de detergente corresponderão a 10 pontos, ou 10 unidades e assim por diante. A soma total das unidades de cada item deve ser levada à resposta do questionário.



XI - DO JULGAMENTO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Para avaliar a Ação Social inscrita, a APRH formará uma Comissão de Avaliação, formada por profissionais convidados, Diretores da APRH e/ou outros que atuam no Terceiro Setor.

Em caso de empate entre empresas, o desempate se dará pelo número de pessoas impactadas pela arrecadação de itens para Entidade Beneficente.

A Comissão de Avaliação é soberana e sobre seu julgamento não caberá recurso.

XII - DA PREMIAÇÃO

Serão premiados, com troféus, selos e certificados, os 1º colocados, um em cada Segmento: Indústria, Comércio e Prestação de Serviços. Para cada segmento, serão premiados os de classificação em pequeno, médio e grande porte.

Os 2º e 3º lugares nas mesmas categorias e classificações serão citados no dia do evento e receberão selos do Premio e certificados de participação.

A classificação dos participantes somente será conhecida do público no dia e durante o Evento de premiação.



XIII - DA DIVULGAÇÃO

O resultado geral do **Prêmio Destaque em Responsabilidade Social** estará disponível no site da APRH Associação dos Profissionais em Recursos Humanos www.aprh.org.br e nas Redes Sociais, após o evento de premiação.

A entrega dos prêmios acontecerá no dia em horário e local a serem definidos, com ampla divulgação pela APRH.

XIV – ENTIDADES BENEFICENTES

(escolha 2 e registre na ficha de inscrição)

ASAC – ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE AMPARO AOS CEGOS

Fundação: 21/03/1969

CNPJ.: 71.862.254/0001-57

Rua Sete de Setembro, 344 - Centro

Contato: 3232.2786

e-mail: contato@asac.org.br

ITENS DE DOAÇÃO:

segue lista dos materiais e jogos

que estamos precisando, para nossos atendimentos na área de Terapia Ocupacional.

*Perfil Júnior 1

*Desafio Júnior

*05 potes de massinha para modelar soft da acrilex de 500g

*brinquedos de massinha play doh



ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR Fundação:

12/10/2005

CNPJ.: 07.668.736/0001-81

Rua Demanda do Vale Blaseck, 517 – Vila Barão contato:

3212.1965 / 3234.1557 – Silvia Carvalho

e-mail: abp.projetojovem@gmail.com

ITENS DE DOAÇÃO:

Bolas de Futebol, Voleibol, Rede de Voleibol

Ping Pong, Cordas, Bambolês, Bomba para enchimento de Bolas, Sulfite,

Cartolinas, E.V.A., Lápis de Cor, Colas, Tesouras

ACFS - ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA

Fundação: 02/07/2009

CNPJ.: 12.207.727/0001-23

Rua Paes de Linhares, 236 – Vila Fiori

Contato: 3359.2690 / 99702.1047 / 99747.5500 Rosana e-mail:

ascriancafeliz@hotmail.com

ITENS DE DOAÇÃO:

MATERIAL DE LIMPEZA

Sabão em pó

Água sanitária

Desinfetante

MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS

Papel higiênico

Copo plástico para água e café

ALIMENTOS

Achocolatado em pó

Biscoitos doces e salgados

Leite



ACM – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA

Fundação: 22/12/1954

CNPJ.: 71,488.928/0001-05 Rua da Penha, 680 - Centro

Contato: 3234.9110 / 3229.0300 – Marta assist. Social e-mail: acm@acmsorocaba.org.br / dsocial@acmsorocaba.org.br

ITENS DE DOAÇÃO:

Lápis de Cor;

Caneta Hidrográfica (canetinha);

Caderno Universitário;

Mochila Unisex, Protetor Solar.

AEBVB - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE “VALE DA BENÇÃO”

Fundação: 16/06/1983

CNPJ.: 50.811.330/0002-16

Av. Américo Figueiredo, 654 – Jd. Simus

Contato: 3221.1309 - Valeria

e-mail: casanovavida@hotmail.com / casanovavida@valedabencao.org.br

ITENS DE DOAÇÃO:

Limpeza, Higiene, alimentação, açougue, vestuário, moveis, eletrodomésticos, cama, mesa e banho, enfim tudo é bem-vindo.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI - **114**

Fundação: início em Sorocaba 16/09/2009

CNPJ.: 01.891.025/0001-95

Rua João Francisco Neves, 11 – Vila Assis

contato: 3202.5003

e-mail: polo.sorocaba@gurionline.com.br

ITENS DE DOAÇÃO :

Alimentos : bolachas e sucos

Material de escritório :



Papel sulfite
Folha de Eva
Clips de papel
Caneta
Giz para lousa
Corretivo
Marca texto
Grampo para grampeador
Durex largo
Folha de etiqueta

COESO – CENTRO DE ORIENTAÇÕES E EDUCAÇÃO SOCIAL

Fundação: 09/05/2000

CNPJ.: 03.887.856/0001-19

Rua Pedroso de Barros, 187

Contato: 3326.8858

e-mail: diretoria@coeso.org.br

ITENS DE DOAÇÃO :

Material de limpeza : Saco de lixo, Papel higiênico, Luvas descartáveis

Material de escritório

Sulfite, Folhas E.V.A. colorido

Alimentos

Arroz, Feijão, Açúcar, café, leite, achocolatado extrato de tomate



CEFAS – CENTRO FAMILIAR DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ

Fundação: 25/10/1991

CNPJ.: 71.567.168/0001-21

Rua Carlos Eugênio Siqueira Salerno, 568 – Campolim

contato: 3224.2266 / 98140-3773 Fabiana e-mail:

anspaz.cefaz@ig.com.br

ITENS DE DOAÇÃO:

Material escolar: folha sulfite, lápis de cor, tesoura, cola, eva, cartolina)

Material de higiene: escova de dentes, creme dental, sabonete, shampoo, condicionador e pente de cabelos (as crianças tomam banho, todos os dias, antes de irem para escola)

CIM MULHER – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER

Fundação: 19/05/1997

CNPJ.: 01.944.279/0001-24

Rua Cel. José de Barros, 138 -

Contato: 3342.6999 / 3411.7594/95/88 – Catia Camargo

e-mail: contato@cimmulher.org.br

ITENS DE DOAÇÃO:

_ Fraldas tamanhos, M, G e GG,

_ Escova Dental,

_ Shampoo,

_ Condicionador, Aparelho de Barbear



LEISA – LAR ESPÍRITA “IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE”

Fundação: 20/03/1960

CNPJ.: 71.868.962/0001-05 Rua João Wagner Wey, 1.240

contato: 3229.4949 - Ivone e-mail: adm@mariaclaro.org.br

/ social@mariaclaro.org.br

ITENS DE DOAÇÃO: CRECHE

Alimentos não perecíveis (arroz, feijão, sal, açúcar, etc)

Materiais de limpeza (detergente, álcool, desinfetante, etc)

Materiais de Higiene: lenço umedecido, escova de dente infantil, shampoo, creme hidratante (para fisioterapia).

Pomada para assadura.

INTEGRAR – INSTITUTO TERAPÊUTICA DE GRUPO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO

Fundação: 28/08/1993

CNPJ.: 71.558.647/0001-81

Rua Comendador Pereira Inácio, 1.991 - Lageado

contato: 3212.9030 Glaucia // Rosangela e-mail:

social@integrarsorocaba.org.br

ITENS DE DOAÇÃO:

Mat Escrit. – Sulfite

Mat Limpeza - Desinfetante, detergente, álcool em gel, sabão pó Copos

descartáveis – água e café



ASSOCIAÇÃO CULTURAL PINTURA SOLIDÁRIA

Fundação: 04/05/2007

CNPJ.: 08.845.381/0001-11 Rua Salvador Correa,

675 - Centro contato: 3233.6518 Diane

Rodrigues e-mail:

pinturasolidaria@pinturasolidaria.org.br

ITENS DE DOAÇÃO:

Copo de plástico de café descartável, tela, painel, rolo de espuma, tinta PVC, tinta guache, tinta látex, pincéis (de diversos modelos), banco de plástico, forro de plástico para a mesa, caixa média de plástico com tampa, carbono, fita crepe, potes de plástico para colocar água e sulfite.

SOROCABA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.